

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas como Ordenador de Despesas:

Autorizo o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme disposto no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.086/2022.

Marechal Cândido Rondon-PR, 30 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por

Emerson Fey - Diretor Geral de Campus

Unioeste - Marechal Cândido Rondon-PR

Documento: **ATODEAUTORIZACAO\_259730368\_8202.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Emerson Fey (XXX.833.979-XX)** em 30/06/2026 17:26 Local: UNIOESTE/M10.

Inserido ao protocolo **25.973.036-8** por: **Kelnir Kunkel** em: 30/06/2026 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: